



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:  Concordo. Notifique-se em conformidade. 9.10.19 Hly.
----------	--

Relatório Insetivo: INT- 486/2019

1. Alojamentos detetados:

Alojamentos não registados

1.1. Informação protegida [www.airbnb.pt](http://www.airbnb.pt);

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 08/02/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online acima identificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Descrição**

**Alojamento 1.1.**

Oferta de 1 quarto e capacidade para 2 hóspedes, localizado na freguesia de [redacted].  
Notificou-se a anunciante através de ofício registado SAI-IRT/111, tendo o anunciante respondido através de email, comunicando o cancelamento da oferta do alojamento e que aguardava a marcação de vistoria, por parte da Câmara Municipal de [redacted] para alteração do registo do Alojamento Local na tipologia de moradia para estabelecimento de hospedagem, legalizando assim o anexo de que consta o anúncio referido no presente relatório.

**4. Enquadramento legal:**

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, n.º1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no n.º 5.º do referido artigo.

**5. Conclusões e propostas:**

Proposta de arquivamento para o alojamento 1.1. por cessação da oferta e que disto seja dado conhecimento ao anunciante conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/1003.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 4 de setembro de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro